



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM A ENTREGA DOS PRODUTOS

A empresa....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº **DECLARA**, sob as penas da Lei, concorda com os com os prazos de entrega mencionados no edital referente ao procedimento licitatório sob o nº 14/2015 nas cláusulas do Anexo II Contrato mencionadas abaixo:

1.2. O **CONTRATADO** se obriga a entregar os equipamentos e materiais permanentes, no **Centro de Reabilitação e Reeducação e Apoio Multiprofissional Victor Guilherme Tavares Foster**, situada à Rua Luiz Bertolino nº 4-31 – Jd. Zanata em Espírito Santo do Turvo, no horário compreendido entre as 08h00min às 16h00min. **1.2.1.** Os equipamentos, e materiais permanentes adquiridos **deverão ser entregues** conforme especificações no Anexo I, no endereço indicado no item 1.2. **em no máximo 10 (dez) dias úteis** após a solicitação do setor de compras.

1.3. No caso de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações a **CONTRATADA** deverá repor o(s) produtos(s) devolvido(s), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

1.4. A substituição do produto ou a sua complementação não eximem a **CONTRATADA** da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, previstas na cláusula quarta.

Por ser expressão da verdade, assino a presente.

_____, ____ de _____ de 2015.

Carimbo e assinatura do
Representante legal da empresa